

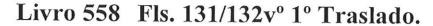
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO, COMARCA E DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa

Marco Antonio Campos Costa

José Antonio Batista Costa



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE TERRENO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO, na forma abaixo.-

SAIBAM quantos a presente escritura Pública de DOAÇÃO, virem que no ano de dois mil e oito (2.008), da era cristã, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro (09), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim 1º Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado como OUTORGANTE / DOADOR, o MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, com sede administrativa à Praça Rui Barbosa, nº 208, centro, nesta cidade de Formosa, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal - CLARIVAL DE MIRANDA, brasileiro, casado, portador do RG n° 257.404-SSP-DF e do CPF n° 015.757.401-68, residente e domiciliado nesta cidade de Formosa; e de outro lado, como OUTORGADO / DONATÁRIO, o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS -CEFET - GO, Autarquia Federal, com sede à Rua R-75, nº 46, centro, Goiânia-Goiás, inscrito do CNPJ sob o nº 33.602.608/0001-45, neste ato legalmente representado por seu Diretor Geral, o Sr. PAULO CÉSAR PEREIRA, brasileiro, portador da C.I. RG nº 1.146.924-SSP/GO e do CPF/MF nº 310.845.081-68, residente e domiciliado à Rua T-47, nº 355, Apartamento 1202, Lotes 13/14, Plaza Moyor, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, por força da Portaria do Gabinete do Ministro, de 22 de junho de 2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, aos 23/06/2005; O(s) presente(s) capaz(es) é(são) pessoa(s) conhecida(s) de mim Tabelião e identificada(s) documentalmente pela(s) própria(s) de que trato e dou fé. E, perante mim, pelo OUTORGANTE / DOADOR, MUNICÍPIO DE FORMOSA - GOIÁS, por seu representante legal, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de Uma área de terreno situada dentro dos limites do Patrimônio Público Municipal de



Formosa - GO, havida por doação que lhe fez o Governo do Estado de Goiás, conforme título de domínio, lavrado sob nº 50, às fls. 99/100, do Livro 03, datado de 04 de agosto do ano de 1956, com área e limites perimetrais a seguir registrado no Livro 3-L, às fls. 190/191, sob o nº 11.077, em 14 de agosto de 1956, tudo do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade Formosa. Que assim sendo nesta data, devidamente autorizado pela Lei nº 198/08, de 26 de agosto de 2008, destaca do mesmo uma área superficial de 57.132,85m2(cinqüenta e sete mil cento e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), já devidamente piquetiada e situada entre o Bairro São Benedito, Setor Parque Lago e área Habitacional destinada à Construção de 500(quinhentas) Casas Populares. Que assim sendo, pela presente e na melhor forma de direito doa a citada área ao OUTORGADO / DONATÁRIO - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO, para que o mesmo faça a edificação de Unidade Física de Ensino Técnico, conforme recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, não podendo a área com a destinação aqui especificada, ser desviada de sua destinação sob pena de reversão. Dá-se à presente para efeitos legais o valor de R\$50.000.00 (cinquenta mil reais). Finalmente sob a promessa de fazer a presente doação real de boa, firme e valiosa a todo o tempo, transmite à pessoa do OUTORGADO / DONATÁRIO, toda a posse, domínio, direito e ação, inclusive servidões ativas, que exercia sobre o imóvel objeto deste contrato. Pelo OUTORGADO / DONATÁRIO, através de sua legal representação, foi dito que aceita a presente Escritura em todos os seus expressos termos, tal como se acha redigida. Isenta do pagamento do Imposto de Transmissão "inter vivus", "ex vi legi". Emolumentos: R\$557,00; Taxa Judiciária: R\$55,70; Fundesp: R\$35,10; GRS n° 5311805-7; ASSIM CONVENCIONADOS, me pediram e lhes lavrei nestas notas a presente escritura (SOB MINUTA), a qual sendo-lhes lida e achada conforme outorgaram e assinam:- Dispensada a presença das testemunhas, conforme a Lei 6.952 Art. 1° de 06/11/81. Dou fé. Ass. Antonio Brito Costa, 1º Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino Ass. Antonio Brito Costa. Erb/Formosa - Goiás., 23 de Setembro de 2.008. Ass. Rep. Clarival de Miranda. Ass. Paulo César Pereira. """NADA MAIS""" Trasladada em seguida do próprio original. Eu,\_ Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferí dou fé e assino em público e raso.- Trasladada em 23.09.2.008.

5)

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO, COMARCA E DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa

Marco Antonio Campos Costa

José Antonio Batista Costa



Erb/Formosa - Goiás., 23 de Setembro de 2008.-EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-**1460.4646**3442444444444444444444444 CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOT Marco Antonio Campos C TABELIAO SUBSTITUTO CART. REGISTRO DE IMÓVEIS - FORMOSA-GO Prenotado no protocolo: Registrado no Livro 14.º AFB fls. Now scho(s) n. Referente a matricu ormosa-60, 30 PADRÃO O OFICIAL DO REGISTRO DE EMOVER E HIPOTECA 02608003537 Formio Billo Costa - Oficial Marco Alexaia Compos Costa - Sub-Oficial dost Findenio B. Costa - Sub-Ulicial <u>aaateaasseeren oog tassaassidaan</u> CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS Masco Amonto Campos Costo TABELIAO SUBSTITUTO FORMOSA



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO, COMARCA E DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa

Marco Antonio Campos Costa TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio Batista Costa



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE TERRENO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO, na forma abaixo.-

SAIBAM quantos a presente escritura Pública de DOACÃO, virem que no ano de dois mil e oito (2.008), da era cristã, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro (09), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim 1º Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado como OUTORGANTE / DOADOR, o MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.738.780/0001-34, com sede administrativa à Praça Rui Barbosa, n° 208, centro, nesta cidade de Formosa, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal - CLARIVAL DE MIRANDA, brasileiro, casado, portador do RG n° 257.404-SSP-DF e do CPF n° 015.757.401-68, residente e domiciliado nesta cidade de Formosa; e de outro lado, como OUTORGADO / DONATÁRIO, o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS -CEFET - GO, Autarquia Federal, com sede à Rua R-75, nº 46, centro, Goiânia-Goiás, inscrito do CNPJ sob o nº 33.602.608/0001-45, neste ato legalmente representado por seu Diretor Geral, o Sr. PAULO CÉSAR PEREIRA, brasileiro, portador da C.I. RG nº 1.146.924-SSP/GO e do CPF/MF nº 310.845.081-68, residente e domiciliado à Rua T-47, nº 355, Apartamento 1202, Lotes 13/14, Plaza Moyor, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, por força da Portaria do Gabinete do Ministro, de 22 de junho de 2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, aos 23/06/2005; O(s) presente(s) capaz(es) é(são) pessoa(s) conhecida(s) de mim Tabelião e identificada(s) documentalmente pela(s) própria(s) de que trato e dou fé. E, perante mim, pelo OUTORGANTE / DOADOR, MUNICÍPIO DE FORMOSA - GOIAS, por seu representante legal, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de Uma área de terreno situada dentro dos limites do Patrimônio Público Municipal de



Formosa - GO, havida por doação que lhe fez o Governo do Estado de Goiás, conforme título de domínio, lavrado sob nº 50, às fls. 99/100, do Livro 03, datado de 04 de agosto do ano de 1956, com área e limites perimetrais a seguir registrado no Livro 3-L, às fls. 190/191, sob o nº 11.077, em 14 de agosto de 1956, tudo do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade Formosa. Que assim sendo nesta data, devidamente autorizado pela Lei nº 198/08, de 26 de agosto de 2008, destaca do mesmo uma área superficial de 57.132,85m2(cinqüenta e sete mil cento e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), já devidamente piquetiada e situada entre o Bairro São Benedito, Setor Parque Lago e área Habitacional destinada à Construção de 500(quinhentas) Casas Populares. Que assim sendo, pela presente e na melhor forma de direito doa a citada área ao OUTORGADO / DONATÁRIO - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO, para que o mesmo faça a edificação de Unidade Física de Ensino Técnico, conforme recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, não podendo a área com a destinação aqui especificada, ser desviada de sua destinação sob pena de reversão. Dá-se à presente para efeitos legais o valor de R\$50.000.00 (cinquenta mil reais). Finalmente sob a promessa de fazer a presente doação real de boa, firme e valiosa a todo o tempo, transmite à pessoa do OUTORGADO / DONATÁRIO, toda a posse, domínio, direito e ação, inclusive servidões ativas, que exercia sobre o imóvel objeto deste contrato. Pelo OUTORGADO / DONATÁRIO, através de sua legal representação, foi dito que aceita a presente Escritura em todos os seus expressos termos, tal como se acha redigida. Isenta do pagamento do Imposto de Transmissão "inter vivus", "ex vi legi". Emolumentos: R\$557,00; Taxa Judiciária: R\$55,70; Fundesp: R\$35,10; GRS n° 5311805-7; ASSIM CONVENCIONADOS, me pediram e lhes lavrei nestas notas a presente escritura (SOB MINUTA), a qual sendo-lhes lida e achada conforme outorgaram e assinam:- Dispensada a presença das testemunhas, conforme a Lei 6.952 Art. 1° de 06/11/81. Dou fé. Ass. Antonio Brito Costa, 1º Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino Ass. Antonio Brito Costa. Erb/Formosa - Goiás., 23 de Setembro de 2.008. Ass. Rep. Clarival de Miranda. Ass. Paulo César Pereira.- ""NADA MAIS""" Trasladada em seguida do próprio original. Eu, Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferí dou fé e assino em público e raso.- Trasladada em 23.09.2.008.



Marco Antonio Campos Costa

José Antonio Batista Costa

Clicial Oficial

DE RE-RATIFICAÇÃO BLICA DE DOAÇÃO DE TERRENO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET, na forma abaixo.-

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de RÉ-RATIFICAÇÃO, virem que no ano de dois mil e oito (2.008), da era cristã, ao(s) 26 (vinte e seis) dia(s) do mês de Novembro (09), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim 1º Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado como OUTORGANTE e respectivamente OUTORGADO / DOADOR, o MUNICÍPIO DE FORMOSA. ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, com sede administrativa à Praça Rui Barbosa, nº 208, centro, nesta cidade de Formosa, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal -CLARIVAL DE MIRANDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 257.404-SSP-DF e do CPF nº 015.757.401-68, residente e domiciliado nesta cidade de Formosa; e de outro lado, como OUTORGADO e respectivamente OUTORGANTE DONATÁRIO, O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET - GO, Autarquia Federal, com sede à Rua R-75, nº 46, centro, Goiânia-Goiás, inscrito do CNPJ sob o nº 33.602.608/0001-45, neste ato legalmente representado por seu Diretor Geral, o Sr. PAULO CÉSAR PEREIRA, brasileiro, portador da C.I. RG nº 1.146.924-SSP/GO e do CPF/MF nº 310.845.081-68, residente e domiciliado à Rua T-47, nº 355, Apartamento 1202, Lotes 13/14, Plaza Moyor, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, por força da Portaria do Gabinete do Ministro, de 22 de junho de 2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, aos 23/06/2005; Os presentes capazes são pessoas conhecidas de mim tabelião e identificadas documentalmente pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante mim, pelo OUTORGANTE e respectivamente OUTORGADO/DOADOR, MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOIÁS, por seu representante legal, me foi dito que por Escritura Pública de Doação de Terreno, Lavrada no Livro 558, Fls. 131/132vo, datada de 23(vinte e três) de setembro do ano em curso de 2008(dois mil e oito), fez doação condicionada ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE

GOIÁS - CEFET - GO, de uma área de terreno situada dentro do perímetro urbano da Rua Visconde de Porto Seguro, 321 - Centro - Fone: (61) 3631-1799 CEP 73801-010 - Formosa-GO

TIVA DO BRASIL TAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

0260B003538

cidade de Formosa - GO, havida por doação que lhe fez o Governo do Estado de Goiás, conforme titulo de domínio datado de 04 de agosto de 1956, com os limites gerais constantes do Titulo respectivo Registrado no Livro 3-L, fls. 190/191, sob nº 11.077 do-Cartório do Registro de Imóveis de Formosa, com á área superficial de 57.135,85m2(cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com a destinação para que o mesmo faça a edificação de Unidade Física de Ensino Técnico com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; Que os LIMITES e CONFRONTAÇÕES da referida área são os seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CFI, de coordenadas N8.278.262,39m, e E 250.709,33m, situado no limite com a Área Habitacional; deste, segue confrontando com a Área Habitacional, com azimute de 218°33'45" e distância de 338,58 m, até o vértice CF2; Deste, segue confrontando com o Setor Parque Lago, com azimute de 309°28'17" e distância de 287,52 m, até o vértice MAO1; Deste, segue confrontando com o Bairro São Benedito, com os seguintes azimutes e distâncias: 59º 59'58" e 70,14m, 74°19'07" e 241,55m, 155°33'49" e 55,79m, 74°28'18" e 121,04m, passando respectivamente pelos vértices MAO2, MAO3 e MAO4, até o vértice CF1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Que assim sendo fica retificada a descrição da referida área para nela inserir tão somente os limites e confrontações, ficando expressamente ratificados todos os demais dados constantes da referida Escritura, sem alteração, tais como se acham redigidos, para que se cumpram todos os demais efeitos de direito. Emolumentos: R\$61,00; Taxa Judiciária: R\$21,11; Fundesp: R\$6,10; GRS nº 5464449-6; Que os documentos para lavratura desta escritura, foram apresentados pelas partes acima qualificadas, e que é de pleno conhecimento das mesmas, qualquer ato ou fato omisso e não constantes neste instrumento, os quais responderão civil e criminalmente pela veracidade autenticidade dos mesmos. ASSIM CONVENCIONADOS, me pediram e lhes lavrei nestas notas a presente escritura (SOB MINUTA), a qual sendo-lhes lida e achada conforme outorgaram e assinam:-Dispensada a presença das testemunhas, conforme a Lei 6.952 Art. 1º de 06/11/81. Dou fé. Ass. Antonio Brito Costa, 1º Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino Ass. Antonio Brito Costa. Erb/Formosa - Goiás., 26 de Novembro de 2.008. Ass. Rep. Clarival de Miranda. Ass. Paulo César Poreira.- """NADA MAIS""" Trasladada em seguida do próprio original. Eu, 1º Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino em público e raso.- Trasladada em 28.11.2.008.

Lar/Formosa - Goiás., 26 de Novembro de 2008.-EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-

.- 1º TABELIÃO

(199 H97

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO, COMARCA E DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa

Marco Antonio Campos Costa

José Antonio Batista Costa



Continuaç	ção	•••••			
Erb/F	ormosa -	Goiás., 2	3 de Sete	mbro de 20	008
		IUNHO		VERDAD	
	3.	10000	7 7		
	•-	HAB	ÉL/IÃO	•-	